

ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDER AO JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA APRESENTADOS REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº001/2017, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (25/04/2017), às 10h00 (nove horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão, nomeada pela Portaria nº 027/2017 de 09 de janeiro de 2017, sob a presidência José Aldo de Santana (Presidente), e com a presença dos membros Josenalva Santos Freire da Silva Lorena, Joracema Maria de Moura Neves, Manoel Alves de Melo, Miriam Josefa da Conceição Barros, respectivamente, Presidente e Membros, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão, sito a Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão - PE, para proceder o julgamento dos projetos de venda recebidos na reunião ocorrida no dia 11/04/2017. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente passou a analisar as impugnações interpostas contara a **COOPERATIVA AGRO-ALIMENTAR DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – COOPEG**, da análise o Sr. Presidente resolveu por acatar as impugnações interpostas e em seguida declarando-a desclassificada. Ato contínuo, o Sr. Presidente passou em seguida a analisar os documentos de habilitação apresentados pela **COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PERNAMBUCO**, e da análise constatou que a mesma atendeu a todas as exigências dispostas no instrumento de convocação e a declarou habilitada. Ato contínuo, considerando o disposto no Art. 27, §4 da Resolução FNDE 26/2013 alterada pela Resolução FNDE 04/2015, o sr. Presidente desta CPL resolveu por conceder o prazo de 03 (três) dias uteis contados a partir da comunicação que deverá ser veiculada na imprensa oficial, para apresentação dos documentos que ensejaram em sua desclassificação. Nada mais a tratar, o Presidente franqueou a palavra aos demais Membros presentes, possibilitando fosse consignada na presente ata, quaisquer observações e/ou comentários. Como dela ninguém quis fazer uso, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, suspendo seus trabalhos, pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata de Reunião que depois de lida em voz alta e achada conforme, vai

assinada pelos Membros desta Comissão Permanente de Licitação. Eu, Miriam Josefa da Conceição Barros, secretariei a presente ata. Vitória de Santo Antão, 25 de abril de 2017, 10h30.

José Aldo de Santana
Presidente

Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Membro

Joracema Maria de Moura Neves
Membro

Manoel Alves de Melo
Membro

Miriam Josefa da Conceição Barros
Membro